



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
GRUPO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO
E DO SISTEMA DE EXECUÇÃO E
MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS DO ESTADO DO PARÁ

OFÍCIO CIRC Nº. 69/2024/GMF/TJPA

Belém, 17 de dezembro de 2024.

A sua Excelência o Senhor

Juiz (a) de Direito com competência em matéria criminal

Assunto: Preenchimento adequado do Formulário do “Mutirão Processual Penal”

Excelentíssimo(a) Juiz(a),

Com os meus cumprimentos, venho, na qualidade de Supervisora do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMF), requerer, ainda em relação ao Mutirão Processual Penal, que sejam identificados o quantitativo de pessoas presas cautelarmente **há mais de um ano** para reanálise dos números.

A reanálise desses casos poderá implicar em uma das três situações:

- 1) manutenção da prisão cautelar
- 2) concessão de liberdade provisória sem medida cautelar
- 3) concessão de liberdade provisória com medida cautelar,

A soma dos três quantitativos deverá corresponder ao número exato de prisões revistas (prisões cautelares há mais de um ano).

O pedido se fundamenta, pois, diversas unidades informaram a este Grupo de Monitoramento números imprecisos, **pelo que requeremos que o formulário seja novamente preenchido em atenção ao somatório referido, no prazo de 24 horas.**

LINK FORMULÁRIO: <https://forms.office.com/r/0vfH5wJf3a>.

Na expectativa de contar com a colaboração de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários, que poderão ser encaminhadas ao GMF/TJPA, via e-mail(gmf.tjpa@tjpa.jus.br).

Atenciosamente,

Margui Gaspar Bittencourt
Desembargadora do Tribunal de
Justiça do Estado do Pará

Desembargadora MARGUI GASPAR BITTENCOURT
Supervisora do GMF/TJPA

Endereço: Rua Tomázia Perdigão, 226, Cidade Velha, Belém/PA, Anexo IV, Poder Judiciário, CEP. 66.020-280.
Fone: (91) 3205-2880. E-mail: gmf.tjpa@tjpa.jus.br